

Termo Aditivo nº 08 do Termo de Contrato nº 05/SES/16

Processo Administrativo nº 2015-0.327.024-2

Processo SEI 6029.2017/0000523-0

Contratante: Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU

Contratada: Link Card Administradora de Benefícios EIRELI

Objeto Contratual: Prestação de serviços para a implantação e a operação de sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão de controle e pagamento, para o gerenciamento do abastecimento de combustíveis e lubrificantes para o Corpo de Bombeiros Metropolitano, conforme Projeto Básico nº CBM - 001/403/15 - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 01/SES/2016, que precedeu o ajuste e dele faz parte integrante.

Objeto deste Termo: Prorrogação Emergencial do Contrato

Pelo presente, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP**, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, inscrita no CNPJ Nº 05.245.375/0001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379 - Consolação - CEP 01301-000 - São Paulo/SP, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Senhora Chefe de Gabinete **MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA** e, de outro lado, a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, com sede na Rua Rui Barbosa nº 449, Sala 3, Centro, Município de Buri, Estado de São Paulo, CEP 06541-78, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.039.966/0001-11, neste ato representada por sua bastante procuradora, designada na procuração anexada aos autos, Senhor **MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.988.143-4 SSP SP e CPF/MF nº 310.580.618-01, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o Despacho Autorizatório exarado no processo SEI nº 6029.2017/0000523-0, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 05/SES/16, celebrado em razão do Convênio GSSSP/ATP-022/09, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Prorrogar excepcionalmente a partir de **01/04/2021**, pelo período de **90 (noventa dias)**, o prazo de vigência do Contrato 005/SES/2016, que tem como objeto a prestação de serviços para a implantação e a operação de sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão de controle e pagamento, para o gerenciamento do abastecimento de combustíveis e lubrificantes para o Corpo de Bombeiros Metropolitano, pelo valor mensal estimado de **R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais)** e total estimado de **R\$ 1.032.000,00 (um milhão e trinta e dois mil reais)** ou até que ocorra a formalização da adesão à ARP nº 004/SG-COBES/2019, tratada no processo SEI nº 6029.2021/0004810-6, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Os recursos necessários para a cobertura das despesas desta prorrogação excepcional onerarão a dotação orçamentária nº 28.38.06.182.3011.6602.3390.3900.00, respeitado o princípio da anualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo Aditivo.

E, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias, de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.


São Paulo, 30 de março de 2021.

Contratante:




MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Segurança Urbana

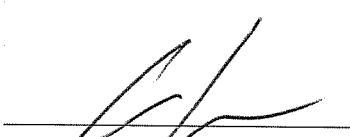
Contratada:



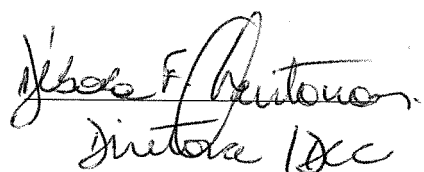
MARCELO DE OLIVEIRA LIMA
Representante Legal
Link Card Administradora De Benefícios Eireli


Sandra H. Peticarrari
Coordenadora de Adm. e Finanças
RF 570.204.6 - SMSU/CAF

Testemunhas:



CASSIO JOSE POGGIO
RF 771 514-5
SMSU/DTCC



Jéssica F. Antunes
Diretora DCC
RF. 570.271.2